

Folha: 136Proc. Adm. 003/2024Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.455.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. B. NEVES COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J B N EMPREENDIMENTO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA AMERICA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEVESBISPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8226-1330
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

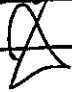
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **14:37:24** (data e hora de Brasília).

Folha: 137
Página: 1/4
Proc. Adm. 003/12024
Rubrica: 

Folha: 138
 Proc. Adm. 003/12024
 Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.455.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1999
NOME EMPRESARIAL J. B. NEVES COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-6-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BARRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA AMERICA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEVESBISPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8226-1330
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **14:37:24** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

Folha: 139
 Proc. Adm. 003/1-2024
 Rubrica: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.455.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1999
NOME EMPRESARIAL J. B. NEVES COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA AMERICA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEVESBISPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8226-1330
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **14:37:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

Folha: 140
 Proc. Adm. 003/2023
 Rubrica: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.455.019/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/1999
NOME EMPRESARIAL J. B. NEVES COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 55.10-8-01 - Hotéis 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO PEDRO	NÚMERO 78	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO NOVA AMERICA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEVESBISPO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8226-1330
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2023** às **14:37:24** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**Folha: 11Proc. Adm. 003/2021Rubrica: 

Pelo presente instrumento Particular de Alteração:

JOÃO BISPO NEVES, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Itapecuru mirim - MA, nascido em 03/03/1963, portador do RG Nº 0148937920004, órgão emissor SSP-MA, Expedida em 17/05/2017, CPF: 237.347.363-15, residente e domiciliada em Miranda do Norte, na Rua da Estrela, Nº 122, Centro, CEP: 65.495-000.

Titular da empresa **J. B. NEVES COMERCIO**, legalmente constituída com registro na junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE n.º 21101148434, CNPJ nº 03.455.019/0001-10 com sede na cidade de Miranda do Norte (Ma), a Rua São Pedro, nº78, Bairro: Conjunto Nova América. Cep: 65.495-00. Resolve alterar seu instrumento de Empresário Individual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL**A Empresa terá o seguinte objeto social:**

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;

4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de

Folha: 142Proc. Adm. 003 2024Rubrica: A

produtos alimentícios – hipermercados;

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8230-0/02 - Casas de festas e eventos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário;

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática;

2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios;

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;

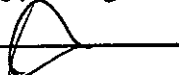
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;

- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;

Folha: 143
Proc. Adm. 003/2025
Rubrica: 

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com produtos alimentícios;

Folha 164
 Proc. Adm. 003/2024
 Rubricados

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica;

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

5510-8/01 – Hotéis;

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

CLÁUSULA II – O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) passa a ser R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa.

CLÁUSULA III – A empresa é administrada pelo titular **JOÃO BISPO NEVES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA IV – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

Folha: 45Proc. Adm. 031/2024

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, Robrica 1 contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

CLÁUSULA V – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração, e, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

São Luis, (MA) 24 de Março de 2022.

JOÃO BISPO NEVES
(Empresário)



Folha: 146
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: A

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. B. NEVES COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23734736315	JOAO BISPO NEVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2022 10:35 SOB Nº 20220364206.
PROTOCOLO: 220364206 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203913961. CNPJ DA SEDE: 03455019000110.
NIRE: 21101148434. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
J. B. NEVES COMERCIO

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **JOÃO BISPO NEVES**

FILIAÇÃO
DOMINGAS NEVES

DATA NASCIMENTO: **03/03/1963**
 LOCAL NASCIMENTO: **SEPPANA**
 NATURALIDADE: **MA**
 OBSERVAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF: **23734736315** DMI: **P-034** VIA-02
 REGISTRO GERAL: **014893792000-4** DATA DE EMISSÃO: **12/08/2022**
 REGISTRO CIVIL: **SEP.DIV.-N.0049405 FLS. 203 LIV. 00125 SÃO LUÍS MA 3 ZONA**

T. ULTRATOR / ZONA / SEC: **CTPS / SERIE / UF**
 NRE / PSE / PAISEP: **IDENTIDADE PROFISSIONAL** **POLEGAR DIREITO**
 CERT. MILITAR: **ONE**
 CDM: **ONE**

MA326731287 **FABRIZIO NEVES CASTRO**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Folha: 47
 Proc. Adm. 003/2024
 Rubrica: A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRAS NACIONAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **JOÃO BISPO NEVES**

RG: **0148937920004 SEPP MA**

CPF: **237.347.363-15** DATA NASCIMENTO: **03/03/1963**

FILIAÇÃO: **DOMINGAS NEVES**

PROFISSÃO: **D** ACC: **D** CAT. FMS: **D**

RG: **05116283007** VIGÊNCIA: **10/11/2026** INSCRIÇÃO: **05/01/2011**

REGISTRO: **MA**

LOCAL: **SÃO LUÍS, MA** DATA EMISSÃO: **03/12/2021**

14754458413
 MAD48047662

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2228477873

PECUBO PLÁSTICA
 2228477873

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECLARAÇÃO SANITÁRIA

Nº0007

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviço e Estabelecimentos, em atenção ao requerimento do senhor **JOÃO BISBO NEVES. J.B NEVES COMERCIO**, situada a Rua São Pedro nº 78 – Bairro Conjunto nova america, nesta cidade.

De acordo com LEI Nº 13.874 de 20 de novembro 2019, e a portaria de Nº129/2019-GP os estabelecimentos de baixo riscos não poderá emitir o alvará sanitário da empresa **J. B NEVES COMERCIO**– CNPJ: 03.455.019/0001-10, por motivo que a principal e secundária atividade da empresa está na lista da nova RESOLUÇÃO Nº 57 DE 21 DE MAIO DE 2020.

Miranda do Norte (MA), 18 de janeiro de 2023

Marcos Araújo Montelo
Coord. de Vig. Sanitária
Port. Nº 129/2022 GP

Marcos Araújo Montelo
Coordenador de Vigilância Sanitária



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Lei Municipal nº 012/2013 de 28 de Outubro de 2013

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 121/2023

VALIDADE: 120
31/12/2025

TIPO DE ESTABELECIMENTO:
J. B. NEVES COMERCIO (J. B. N. EMPREENDIMENTOS)

DE PROPRIEDADE DE:
J. B. NEVES

CNPJ:
00.345.012.0001-10

RG/INSC. ESTADUAL:
014893792000-4

EMPRESA COMERCIAL DE SERVIÇOS DE TI - CONJUNTO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO)

DESENVOLVER A(S) ATIVIDADE(S):

SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LOCALIZANTE-SE: NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

NOTAS: VIDE VERSO DESTA LICENÇA AS EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

MIRANDA DO NORTE (MA) 10/01/2023

NOTAS: AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS.
ESTA LICENÇA AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE COM FORTES
PROFÉTICAMENTE APROVADO.
O PORTAL DE LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE
CONTÉM O PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL, ESTADUAL E
DO FEDERAL PARA A LEGALIDADE DE FRA DO ESTABELECIMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

EMAIL: josealbertofilho@yahoo.com.br
Av. do Comércio, s/n – Fone: (0**98) 3464-1456

CONDICIONANTES

1. Esta Prefeitura Municipal de Miranda do Norte, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habilitada para Licenciar em área de seu domínio, conforme Lei Municipal n° 12/2013 (Código Municipal de Meio Ambiente), autoriza a empresa **J. B. NEVES COMERCIO (J B N EMPREENDIMENTOS)**, CNPJ: 03.455.019/0001-10 INSC. ESTADUAL: 00.000.000-00 a operar a atividade de SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
2. Esta Licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados está sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor;
3. Os resíduos sólidos gerados pelo empreendimento devem ser transportados de forma segura, até o destino final adequado, não podendo ser jogado em terrenos baldios (público ou privado), nas proximidades de nascentes, rios, lagos, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis;
4. É de inteira responsabilidade da **J. B. NEVES COMERCIO (J B N EMPREENDIMENTOS)**, todas as ações necessárias para que o empreendimento opere de forma eficiente, técnica, segura e ambientalmente correta;
5. Qualquer modificação no projeto e/ou na execução deve ser comunicada, com antecedência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para análise e pronunciamento formal;
6. Se motivada e julgar necessário, a Secretaria Municipal Meio Ambiente, poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental.
7. Qualquer modificação no projeto e/ou na execução deve ser comunicada, com antecedência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para análise e pronunciamento formal;
8. Se motivada e julgar necessário, a Secretaria Municipal Meio Ambiente, poderá intervir a qualquer momento, para exigir medidas adicionais de controle ambiental.
9. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I – Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA n.º 237 de 19 dezembro de 1997, Art. 19 inciso I);
 - II – Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde (Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA n.º 237 de 19 de dezembro de 1997, Art. 19 inciso III).
10. Fica a **J. B. NEVES COMERCIO (J B N EMPREENDIMENTOS)**, ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a legislação ambiental em vigor.

Jose Alberto Carvalho Filho
Secretário. Mun. de Meio Ambiente
Portaria n.º 231/2023

Jose Alberto Carvalho Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



Folha: 153
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: [assinatura]



PAF nº 000128/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
2024
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675503455019000110

NOME/RAZÃO SOCIAL

J. B. NEVES COMERCIO

CPF/CNPJ

03.455.019/0001-10

NOME DE FANTASIA

J B N EMPREENDIMENTO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

LOCALIZAÇÃO

RUA SAO PEDRO 78, CONJUNTO NOVA AMERICA, 65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS

SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESTRIÇÕES

ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA (S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.

MIRANDA DO NORTE - MA, 08 de Janeiro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELIZANGELA DA SILVA CRUZ
Data: 22/01/2024 15:40:36 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por MAYARA
KARINY RIBEIRO CRUZ:05940732356
Dados: 2024.01.22 15:41:11 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA -
SEPLAN

ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
TJEGUC240108



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

Folha: 452
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: SEPLAN

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000011/2024

Este CNPJ 03.455.019/0001-10 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE
na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675503455019000110	J. B. NEVES COMERCIO	03.455.019/0001-10
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CONJUNTO NOVA AMERICA	RUA SAO PEDRO	78
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000
COMPLEMENTO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 22 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 15:05:51 hs do dia 23 de Janeiro de 2024

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Elizangela da Silva Cruz
Diretora do Depto. de Gestão
Tributária - SEPLAN
Portaria nº 052/2024 - GP

MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por
MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356
Dados: 2024.01.24 11:03:52 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **WBTFBG240123**.



p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

Folha: 153
Proc. Adm. 003/12024
EMPRESA
Rubrica: 12024
FACIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127324488

Nome / Razão Social: J. B. NEVES COMERCIO

CNPJ: 03.455.019/0001-10

Endereço: RUA SAO PEDRO, CONJUNTO NOVA AMERICA CEP: 65495000 no município de Miranda do Norte/

Atividade Principal: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade(s) Secundária(s) 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, 4313-4/00 - Obras de

terrapiagem, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 5510-8/01 - Hotéis, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terrapiagem, mineração e construção; partes e peças, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

São Luis, terça, 29 de março de 2022

Código de Autenticidade: TSSLNJ1F

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha: 455
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: △

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. B. NEVES COMERCIO
CNPJ: 03.455.019/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:05 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **3418.BEEF.31C4.8523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 156
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010018/24

Data da

10/01/2024 08:55:36

Inscrição Estadual: 127324488

CPF/CNPJ: 03455019000110

Razão Social: J B NEVES COMERCIO

Endereço: RUA SAO PEDRO, 78 CEP: 65495000 - CONJUNTO NOVA AMERICA

Telefone: (98)82261330

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/02/2024 10:14:38



Folha: 157
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009774/24

Data da

05/02/2024 10:16:41

Inscrição Estadual: 127324488

CPF/CNPJ: 03455019000110

Razão Social: J B NEVES COMERCIO

Endereço: RUA SAO PEDRO, 78 CEP: 65495000 - CONJUNTO NOVA AMERICA

Telefone: (98)82261330

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha: 458
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEPLAN
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000015/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	J. B. NEVES COMERCIO
C. MUNICIPAL	210675503455019000110
CNPJ	03.455.019/0001-10
ATIVIDADE	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ENDEREÇO	RUA SAO PEDRO, 78, , CONJUNTO NOVA AMERICA, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000421/2024** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 03.455.019/0001-10**, inerentes aos tributos municipais:

• Tributos Municipais - TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito a tributos municipais.

Emitida às 15:01:30 hs do dia 23 de Janeiro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 22 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

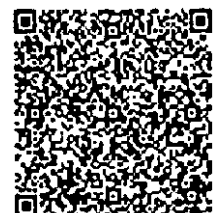
MIRANDA DO NORTE - MA

Elizângela da Silva Cruz
Diretora do Depto. de Gestão
Tributária - SEPLAN
Portaria nº 052/2024 - GP

MAYARA KARINY
RIBEIRO
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por
MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356
Dados: 2024.01.24 11:03:08 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **FRETDX240123**.





Folha: 159
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000013/2024

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	J. B. NEVES COMERCIO
ENDEREÇO	RUA SAO PEDRO, Nº 78, CONJUNTO NOVA AMERICA - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL	210675503455019000110
CPF/CNPJ	03.455.019/0001-10
ATIVIDADE	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000421**


Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 15:03:05 hs do dia 23 de Janeiro de 2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 22 de Abril de 2024 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE


Elizângela da Silva Cruz
Diretora do Depro. de Gestão
Tributária - SEPLAN
Portaria nº 032/2024 - GP

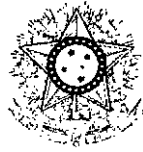
MIRANDA DO NORTE - MA

MAYARA KARINY RIBEIRO
CRUZ:05940732356

Assinado de forma digital por MAY/
KARINY RIBEIRO CRUZ:05940732356
Dados: 2024.01.24 11:02:13 -03'00'

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **EEPE3B240123**.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha: 460
Página: 1 de 1
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. B. NEVES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.455.019/0001-10

Certidão n°: 8189776/2024

Expedição: 05/02/2024, às 10:19:49

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. B. NEVES COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.455.019/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.455.019/0001-10
Razão Social: J B NEVES COMERCIO ME
Endereço: RUA SAO PEDRO 78 / CONJ NOVA AMERICA / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021512110223843282

Informação obtida em 05/03/2024 10:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE ITAPECURU - MIRIM
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE

Folha: 162
Proc. Adm. 003/2023
Rubrica: A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J. B. NEVES COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.455.019/0001-10, com sede na Rua São Pedro, nº 78 – Conjunto Nova América, Miranda do Norte/MA, forneceu itens de material de consumo, conforme descrito abaixo, ao **Serventia Extrajudicial de Miranda do Norte**, CNPJ nº 11.524.144/0001-63, situada na Rua do Sol, nº 28, Bairro Centro, na cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Nota Fiscal nº: 001

Nota Fiscal nº: 006

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAPEL CARTÃO OPALINE A4 180G BAHIA PCT C/50FLS	4 CX
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS CHAMEX MULT	1 CX

Informamos ainda que a empresa atuou de modo satisfatório, dentro do prazo, conforme as especificações técnicas solicitadas e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Miranda do Norte/MA , 04 de janeiro de 2023

ANTONIA DE LIMA
SILVA:3327500932
0

Aprovado de forma digital por
ANTONIA DE LIMA
SILVA:3327500932
Data: 2023.01.05 09:10:08 -0100

Antonia de Lima Silva
Tabeliã e Registradora

Endereço: Rua do Sol, nº 28 – Bairro Centro, Miranda do Norte/MA, CEP: 65495-000 Telefones: (98)
3464-1506 e 98189-5015
E-mail: cartorio.miranda@hotmail.com



Folha: 103
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE CANTANHEDE
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MATÕES DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J. B. NEVES COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.455.019/0001-10, com sede na Rua São Pedro, nº 78 – Conjunto Nova América, Miranda do Norte/MA, forneceu itens de material de consumo, conforme descrito abaixo, a **Serventia Extrajudicial de Matões do Norte**, CNPJ nº 41.087.626/0001-64, situada na Rua 07 de Setembro, nº 102, Bairro Centro, na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Nota Fiscal nº: 005

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PAPEL A4 075G 210X297MM RESMA C/ 500 FLS CHAMEX MULT	1 CX

Informamos ainda que a empresa atuou de modo satisfatório, dentro do prazo, conforme as especificações técnicas solicitadas e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Matões do Norte/MA , 04 de janeiro de 2023

ANTONIA DE LIMA SILVA:33275009320
Assinado de forma digital por ANTONIA DE LIMA SILVA:33275009320 Data: 2023.01.04 09:30:23 -03'W

Antonia de Lima Silva
Tabeliã e Registradora

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 102 – Bairro Centro, Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000

Telefones: (98) 99218-5790

E-mail: cartoriomatoesdonorte@gmail.com



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

Folha: 164

Proc. Adm. 003/2024

Rubrica: X

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J. B. NEVES COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.455.019/0001-10, com sede na Rua São Pedro, nº 78 – Conjunto Nova América, Miranda do Norte/MA, forneceu itens de material de consumo, conforme descrito abaixo, ao **Conselho Regional de Medicina do Maranhão**, CNPJ nº 06.353,247/0001-78, situada na Rua Carutapera, Qd. 37B, nº 02, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Processo nº: 027/2022 – Dispensa Eletrônica nº 005/2022

Objeto: Aquisição de material de consumo de proteção individual.

Instrumento: Ordem de Compra nº 032/2022 – NE 586

Nota Fiscal nº: 003

ITEM	ITEM	QUANTIDADE
01	Máscara cirúrgica descartável, tripla camada	03 CX
02	Flanela - confeccionada 100% em algodão	20 UND

Informamos ainda que a empresa atuou de modo satisfatório, dentro do prazo, conforme as especificações técnicas solicitadas e dentro dos padrões de qualidade e desempenho, tendo cumprido com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 12 de setembro de 2022

JOSE CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES
Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES
Dados: 2022.09.12
16:24:15 -03'00'

JOSE CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES
PRESIDENTE INTERINO



Folha: 165
Proc. Adm. 00312024
Rubrica: X

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Diretoria de Administração e Planejamento - Campus São Luís - Maracanã - IFMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus São Luís Maracanã, inscrito no CNPJ 10.735.145/0013-28, situado na Avenida dos Curiós S/N Vila Esperança, São Luís - MA, CEP: 65095-460 atesta para os devidos fins que a empresa **J B NEVES COMERCIO**, CNPJ nº 03.455.019/0001-10, forneceu os produtos objetos da Dispensa nº 04/2022, em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido:

- **Descrição do material/serviço:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios (açúcar, leite em pó, óleo de soja, margarina, feijão, creme de leite, leite condensado, chantilly, gelatina).

Atestamos que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Administração e Planejamento - DAP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patrícia Helena Mendes Portelada**, DIRETOR(A) - CD3 - DAP-MAR, em 25/04/2023 13:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623464

Código de Autenticação: 0a7ba2611b



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J. B. NEVES COMERCIO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403216591
NIRE 21101148434 CNPJ 03.455.018/0001-10			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Rua SAO PEDRO, Nº 78, xxxxx, CONJUNTO NOVA AMERICA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230504400	02/05/2023	BALANCO
002	20220364206	29/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220149488	14/02/2022	BALANCO
002	20211349500	09/11/2021	OUTROS
002	20211349500	09/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211349500	09/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211349500	09/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160631599	03/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160090148	28/03/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20160090148	28/03/2016	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20122025431	07/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
315	990173062	14/10/1999	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101148434	14/10/1999	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2024, às 16:01:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NDG3XWJJ.



MAC2403216591

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

J. B. NEVES COMERCIO

CNPJ: 03455019000110

Nire: 211.0114843-4

Data: 17/10/1999

Balanco Patrimonial em 31/12/2022

R SAO PEDRO, 78

CONJUNTO N. CEP: 65495000

Folha: 467

Proc. Adm. 003/2024

Rubrica: 

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Miranda do Norte, 31 de dezembro de 2022

JOAO BISPO NEVES

SÓCIO-ADMINISTRADOR(a)
CPF: 23734736315

RG: Orgão:

Expedição:

IVANA LIGIA CAMPELO PINHEIRO
CONTADOR

CPF: 984.929.343-87 CRC: 127610

RG: 841707979 Orgão: SESP MA

Expedição: 23/08/2019

J. B. NEVES COMERCIO		IVANA LIGIA CAMPELO PINHEIRO	
CNPJ: 03455019000110	NIRE: 211.0114843-4 Data: 17/10/1999	Folha: 168	Diário: 003/2023
Balanco Patrimonial em 31/12/2022	CONJUNTO N	CEP: 65495000	Exercício Anterior
R. SAO PEDRO, 78			Exercício Atual
Classificação	Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual

1-1-01-01-01	CAIXA (43)		
	=CAIXA		
1-1-01-01	CAIXA (51)		
1-1-01-02	BANCOS CONTA MOVIMENTO (60)		
1-1-01-03	BANCO CONTA APLICACAO (191)		
1-1-01-04	ESTOQUES (2500)		
1-1-01-05	OUTROS DIREITOS A REALIZAR (280)		
1-1-01-06	VALORES A RECUPERAR (25798)		
	=DISPONÍVEL	*****0,00D	****400.000,00D
	=Total - ATIVO CIRCULANTE	*****0,00D	****400.000,00D
1-1-01	DISPONÍVEL (35)		
1-1	ATIVO CIRCULANTE (27)		
1-3-01-01	INVESTIMENTOS (2518)		
1-3-01	INVESTIMENTOS (337)		
1-3-02-01	IMOBILIZACOES DIVERSAS (25518)		
1-3-02-02	(-)DEPRECIACÕES (485)		
1-3-02	IMOBILIZADO (25500)		
1-3	ATIVO PERMANENTE (310)		
1-4-01-01	CONTAS A RECEBER (25879)		
1-4-01-02	INVESTIMENTOS (25989)		
1-4-01-03	INTANGIVEL (26014)		
	=Total - ATIVO	*****0,00D	****400.000,00D
1-4-01	REALIZAVEL A LONGO PRAZO (25860)		
1-4	ATIVO NÃO CIRCULANTE (25852)		
1	ATIVO (19)		
2-1-01-01	CREDORES DIVERSOS (612)		
2-1-01-02	CREDITOS TRABALHISTA (655)		
2-1-01	PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO (2526)		
2-1	PASSIVO CIRCULANTE (604)		
2-2-01-01	FINANCIAMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS		
2-2-01	FINANCIAMENTOS (25658)		
2-2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE (26023)		
2-3-01-01-02	PATRIMONIO (25356)	0,00C	400.000,00C
	=RESERVAS DE CAPITAL	*****0,00C	****400.000,00C
	=PATRIMONIO LIQUIDO	*****0,00C	****400.000,00C
	=Total - PATRIMONIO LIQUIDO	*****0,00C	****400.000,00C
	=Total - PASSIVO	*****0,00C	****400.000,00C
2-3-01-01	RESERVAS DE CAPITAL (728)		
2-3-01	PATRIMONIO LIQUIDO (710)		

JOAO BISPO NEVES
Administrador
CPF: 23734736315

IVANA LIGIA CAMPELO PINHEIRO
Contador
CPF:984.929.343-87 CRC: 127610

J. B. NEVES COMERCIO		IVANA LIGIA CAMPELO PINHEIRO	
CNPJ: 03455019000110	NIRE: 211.0114843-4 Data: 17/10/1999	Folha: <u>189</u>	
Balanco Patrimonial em 31/12/2022		Mês: <u>02/2024</u>	
R SAO PEDRO, 78	CONJUNTO N	CEP: 65495000	Proc. Adm: <u>003/2024</u>
Classificação	Descrição	Exercício	Exercício Atual
2-3	PATRIMONIO LIQUIDO (701)		
2	PASSIVO (590)		
			Rubrica: <u>[Assinatura]</u>

JOAO BISPO NEVES
 Administrador
 CPF: 23734736315

IVANA LIGIA CAMPELO PINHEIRO
 Contador
 CPF: 984.929.343-87 CRC: 127610



Folha: 170
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. B. NEVES COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
23734736315	JOAO BISPO NEVES
98492934387	IVANA LIGIA CAMPELO PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 15:39 SOB N° 20230504400.
PROTOCOLO: 230504400 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305831768. CNPJ DA SEDE: 03455019000110.
NIRE: 21101148434. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
J. B. NEVES COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDONE-SJDIM - 382024
Código de validação: 88C1D791AB

Número da guia: 24053701001711856.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **J. B. NEVES COMERCIO**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº. 03.455.019/0001-10**, localizada na Rua São Pedro, nº. 78, Conjunto Nova América, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei e assino.

Itapecuru-Mirim/MA, 08 de fevereiro de 2024.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do



CERTJUDONE-SJDIM - 382024 / Código: 88C1D791AB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Folha: 172
Proc. Adm. 00312024
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 08/02/2024 17:43 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 382024 / Código: 88C1D791AB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa J. B. NEVES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 03.455.019/0001-10, com sede na RUA SÃO PEDRO, Nº 78, MIRANDA DO NORTE - MA, representado por seu sócio e proprietário, João Bispo Neves, CI nº 014.893.792.000-4, CPF nº 237.347.363-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Miranda do Norte / Maranhão, 05 de março de 2024.

Assinado de forma digital por JOAO BISPO
JOAO BISPO NEVES:23734736315 NEVES:23734736315
Dados: 2024.03.05 10:58:53 -03'00'

J. B. NEVES COMERCIO
João Bispo Neves
Proprietário

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa J. B. NEVES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 03.455.019/0001-10, com sede na RUA SÃO PEDRO, 78 MIRANDA DO NORTE - MA, representado por seu sócio e proprietário, João Bispo Neves, CI nº 014.893.792.000-4, CPF nº 237.347.363-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Miranda do Norte / Maranhão, 05 de março de 2024.

JOAO BISPO NEVES:23734736315 Assinado de forma digital por JOAO BISPO NEVES:23734736315
Data: 2024.03.05 10:59:06 -03'00'

J. B. NEVES COMERCIO
João Bispo Neves
Proprietário

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **J. B. NEVES COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 03.455.019/0001-10, com sede na RUA SÃO PEDRO, 78 MIRANDA DO NORTE - MA, representado por seu sócio e proprietário, João Bispo Neves, CI nº 014.893.792.000-4, CPF nº 237.347.363-15, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial Nº 003/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda do Norte / Maranhão, 05 de março de 2024.

JOAO BISPO NEVES:23734736315 Assinado de forma digital por JOAO BISPO NEVES:23734736315
Data: 2024.03.05 10:59:20 -05'00'

J. B. NEVES COMERCIO
João Bispo Neves
Proprietário

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa J. B. NEVES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 03.455.019/0001-10, com sede na RUA SÃO PEDRO, Nº 78 MIRANDA DO NORTE - MA, representado por seu sócio e proprietário, João Bispo Neves, CI nº 014.893.792.000-4, CPF nº 237.347.363-15, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do Pregão Presencial Nº 003/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

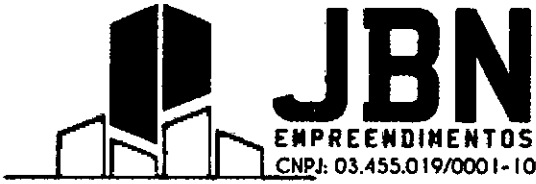
Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda do Norte / Maranhão, 05 de março de 2024.

JOAO BISPO NEVES:23734736315 Atestado de forma digital por JOAO BISPO
NEVES:23734736315
Dados: 2024.03.05 10:59:33 -03'00'

J. B. NEVES COMERCIO



João Bispo Neves
Proprietário

Folha: 177
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **J. B. NEVES COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 03.455.019/0001-10, com sede na RUA SÃO PEDRO, 78 MIRANDA DO NORTE - MA, representado por seu sócio e proprietário, João Bispo Neves, CI nº 014.893.792.000-4, CPF nº 237.347.363-15, **NÃO POSSUI** contratos vigentes firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

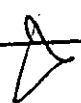
Miranda do Norte / Maranhão, 05 de março de 2024.

JOAO BISPO NEVES:23734736315 Assinado de forma digital por JOAO BISPO
NEVES:23734736315
Dados: 2024.03.05 10:59:46 -03'00'

J. B. NEVES COMERCIO



João Bispo Neves
Proprietário

Folha: 178
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: 

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa J. B. NEVES COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 03.455.019/0001-10, com sede na RUA SÃO PEDRO, Nº 78 MIRANDA DO NORTE - MA, representado por seu sócio e proprietário, João Bispo Neves, CI nº 014.893.792.000-4, CPF nº 237.347.363-15, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda do Norte / Maranhão, 05 de março de 2024.

JOAO BISPO NEVES:23734736315

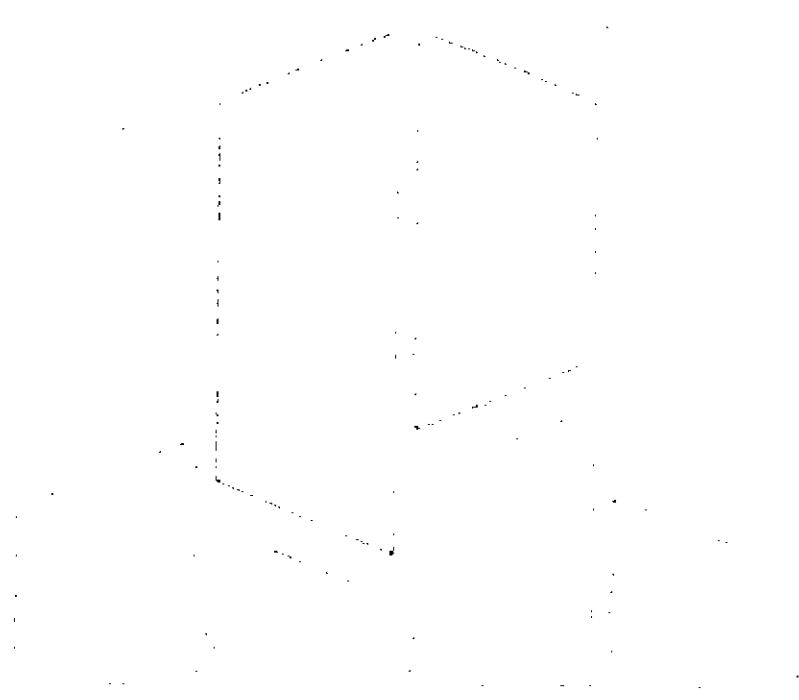
Assinado de forma digital por JOAO BISPO
NEVES:23734736315
Dados: 2024.03.05 11:00:00 -03'00'

J. B. NEVES COMERCIO



João Bispo Neves
Proprietário

Folha: 179
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: X



PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024-DL/CMMN

Pelo presente, submetemos à apreciação dos senhores a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos.

COPA E COZINHA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)					
LOTE I					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EM FORMA CRISTALIZADA, DE GRÃOS UNIFORMES E TRANSPARENTES, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDÔ 01 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	400	R\$ 5,42	R\$ 2.166,40
2	CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL COM REGISTRO NA ABIC DE BOA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, COM SELO DE PUREZA, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, DE PALHA OU FOLHAS TORRADA, EMBALAGEM DUPLA, SENDO A PRIMEIRA EM CAIXA PROTETORA DE PAPELÃO E A SEGUNDA EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, EM EMBALAGEM COM 500 GRAMAS DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UND	400	R\$ 6,94	R\$ 2.774,40

3	LEITE EM PÓ, INTEGRAL: OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL, APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, SEM GORDURAS TRANS E ENRIQUECIDO COM CÁLCIO, FERRO E VITAMINAS, APARÊNCIA DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, NA COR PRÓPRIA, DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO, ODOR E SABOR, AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO, SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, AUSÊNCIA DE CONSERVADORES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAI. EMBALAGEM: PACOTE IMPERMEÁVEL LACRADÓ CONTENDO 200 G, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	300	R\$ 7,63	R\$ 2.289,60
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 230MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	200	R\$ 5,62	R\$ 1.124,80


5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G DE BOA QUALIDADE, SEM RECHEIO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL-COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS CONTENDO 400G (3X1), A PORÇÃO (30G) DEVE CONTER NO MÁXIMO 120 MG DE SÓDIO, DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	200	R\$ 6,18	R\$ 1.235,20
6	MARGARINA VEGETAL: COM NO MÍNIMO LIPÍDIOS DE 65%, COM SAL, A PORÇÃO DE 10G (01 COLHER DE SOPA) DEVE CONTER NO MÁXIMO 80 MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA CONTENDO 500G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	80	R\$ 4,51	R\$ 360,96
LOTE II					
DESCRIÇÃO DOS ITENS					
Nº	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 50 UND	PCT	100	R\$ 13,18	R\$ 1.318,40
8	COPO DESCARTÁVEL DE 300ML SEM TAMPA PCT C/100 UND	PCT	300	R\$ 5,69	R\$ 1.706,40
9	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML SEM TAMPA PCT C/ 100 UND P/ CAFÉ	PCT	250	R\$ 3,68	R\$ 920,00
10	COPO DESCARTÁVEL EM PVC 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	500	R\$ 5,49	R\$ 2.744,00
11	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/ 15 CM DE DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO, EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	UND	30	R\$ 10,42	R\$ 312,48
12	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/10 UNIDADES	PCT	250	R\$ 13,26	R\$ 3.316,00
13	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/10 UNIDADES	PCT	150	R\$ 10,79	R\$ 1.618,80

14	GUARDANAPOS DE PAPEL 14X14 PCT COM 200 FOLHAS	PCT	200	R\$ 14,57	R\$ 2.913,60	
15	BACIA PLÁSTICA 10L	UND	10	R\$ 12,49	R\$ 124,88	
16	BACIA PLÁSTICA 15L	UND	10	R\$ 15,27	R\$ 152,72	
17	BALDE PLÁSTICO 10L	UND	10	R\$ 13,18	R\$ 131,84	
18	BALDE PLÁSTICO 30L C/ TAMPA	UND	10	R\$ 22,21	R\$ 222,08	
19	BALDE PLÁSTICO 15L C/ ALÇA PLÁSTICA	UND	10	R\$ 17,35	R\$ 173,52	
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 2 TUBOS	UND	10	R\$ 47,18	R\$ 471,84	
21	GARRAFA TÉRMICA INOX PARA CAFÉ 2L	UND	25	R\$ 47,18	R\$ 1.179,60	
22	FACA 12" CM	UND	5	R\$ 12,49	R\$ 62,44	
23	CAIXA DE FÓSFOROS - 10 CX C/ 40 UND PALITO	CX	10	R\$ 9,02	R\$ 90,24	
LOTE III						
DESCRIÇÃO DOS ITENS						
N°	DESCRIÇÃO			QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS			450	R\$ 6,17	R\$ 2.775,60
25	ÁGUA MINERAL DE 500ML (PACOTE COM 6 UNIDADES)			250	R\$ 5,40	R\$ 1.350,00
26	ÁGUA MINERAL DE 500ML COM GÁS (PACOTE COM 6 UNIDADES)			200	R\$ 5,78	R\$ 1.156,80
27	ÁGUA MINERAL DE 300ML (PACOTE COM 12 UNIDADES)			250	R\$ 11,57	R\$ 2.892,00
28	ÁGUA MINERAL DE 300ML COM GÁS (PACOTE COM 12 UNIDADES)			200	R\$ 12,73	R\$ 2.545,60
29	ÁGUA MINERAL DE 200ML (CAIXA COM 48 COPOS)			250	R\$ 24,67	R\$ 6.168,00
30	SACO DE GELO DE 2KL			200	R\$ 8,14	R\$ 1.627,20
Valor Geral:					R\$ 45.925,40	

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 45.925,40 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)



Folha: 184
Proc. Adm. 003/2024
Rubrica: 

3. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: J. B. NEVES COMERCIO
NOME DE FANTASIA: J B N EMPREENDIMENTO CNPJ: 03.455.019/0001-10
INSC. EST.: 127324488
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO()
ENDEREÇO: : RUA SÃO PEDRO, Nº78
BAIRRO: CONJUNTO NOVA AMERICA
CIDADE: MIRANDA DO NORTE - MA
CEP: 65495-000 **E-MAIL:** jbnempreendimentos@hotmail.com
TELEFONE: 98 9 8448 – 4051 / (98) 3264 - 6212
CONTATO DO LICITANTE: 98 9 8233-4304

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

OS DADOS DE QUEM VAI ASSINAR CONTRATO:

- ✓ Nome: JOÃO BISPO NEVES
- ✓ CPF: 237.347.363-15
- ✓ Carteira de Identidade: 014.893.792.000-4 SSP/MA
- ✓ E-mail: bisponeves@hotmail.com
- ✓ Cargo: Proprietário

Miranda do Norte/MA, 05 de MARÇO de 2024

JOAO BISPO NEVES:23734736315 Assinado eletronicamente por JOAO BISPO NEVES:23734736315
Data: 2024.03.05 10:41:22 -05'00'

J. B. NEVES COMERCIO
João Bispo Neves
Proprietário